



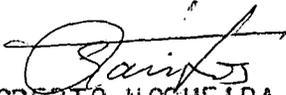
INDICAÇÃO N.º 030/90.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

A P R O V A D O	
19	discussão
Em 19	06/90
PRESIDENTE	

Tendo em vista o grande crescimento demográfico do Bairro de Santo Antônio, sua crescente necessidade em termos de saúde, é que I N D I C O à Mesa, na forma regimental, que se envie expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que a Secretaria de Saúde providencie o funcionamento da Unidade de Saúde local diariamente, durante vinte e quatro horas.

SALA DAS SESSÕES, 12 de junho de 1990.


CALOR ROBERTO NOGUEIRA DOS SANTOS

Vereador - Autor